

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545 www.novaesperança.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"PORTARIA N.º 14.518"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

RESOLVE:

DETERMINAR que seja ampliada a jornada de trabalho por 20 horas semanais à servidora municipal **ADRIANA DIAS FIORIN**, advogada, lotada na procuradoria jurídica, pelo <u>período da licença maternidade da servidora Paula</u> Renata Lopes, conforme prevê o Art. 105, § 5°, da Lei 2.510/16 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, a partir do dia 01/10/2020 à 19/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Tona

Secretário de Administração